



Prefeitura Municipal de Carandaí *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 014/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de Professor I - APOIO

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para a vaga descrita abaixo, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamentos e que pediram a exoneração/rescisão contratual do cargo;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação da vaga abaixo para o cargo de PROFESSOR I/APOIO, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que será distribuída a vaga aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1 - CARGO: PROFESSOR I/APOIO

2 – VAGA: PROFESSOR I/APOIO

- **E. M. DEPUTADO ABELARD PEREIRA, turno da manhã, em substituição à professora Claudinea Aparecida dos Santos, que pediu a rescisão contratual.**

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- DE 04/04/2018 A 18/12/2018.

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

-Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro

4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: - 03 DE ABRIL DE 2018.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 14:00 HORAS

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

8 - REQUISITOS:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 02 de Abril de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal